



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECTI

TERMO DE REFERÊNCIA
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA ASCOM

(X) PROCESSO DE COMOPRA ELETÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS
() CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 028.2234.2024.0001985-12

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de equipamentos para o setor de comunicação, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Lote/Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
1	70.10.17.00000750-1	Notebook Dell Inspiron I15-I120K-M25P 15.6" Full HD 12ª Geração Intel Core i5 8GB 512GB SSD Windows 11 Preto	un	1	Entrega imediata
2	70.10.17.00000740-4	TABLET, Sistema operacional Google / Android 9.0 ou superior, processador Quad Core 1.3 GHz (ou superior),memoria interna mínima de 32 GB	un	1	Entrega imediata
3	70.25.00.00149084-2	DISCO, rígido, HD externo, padrão SuperSpeed USB 3.0 a 5Gb/s, capacidade 4 TB, com cabo e drivers, garantia 1 ano. Capacidade minima de 4 (quatro) terabytes brutos, Interface porta SuperSpeed USB 3.0	un	1	Entrega imediata

4	61.30.00.00177940-0	CARREGADOR portatil, power bank, para telefone celular	un	1	Entrega imediata
5	15.10.00.00182116-4	KIT DJI MINI 3 PRO FLY MORE PLUS	un	1	Entrega imediata
6	67.10.11.00088417-0	CAMERA, hibrida digital modelo EOS R6 mirrorless ; Sensor: Minimo 35,9 x 24mm, Processador: DIGC X, Resolucao: 20.1 MP, Lentes compativeis: RF, Lentes com adaptador Canon: EF e EF-S, Video: Minimo 4K 60P FULL HD	un	1	Entrega imediata
7	67.60.00.00175934-5	LENTE, RF 24-105MM F/4L IS USM , distancia focal 24-105mm Full-Frame, distancia Focal 38.4-168 mm	un	1	Entrega imediata
8	67.60.00.00177069-1	LED , para iluminacao, portatil, para camera.	un	1	Entrega imediata
9	63.10.00.00174807-6	BASTAO , de led luz e alimentada por uma bateria de litio integrada que oferece 2,5 a 6 horas de autonomia entre cargas USB.	un	1	Entrega imediata
10	62.10.00.00128023-6	REBATEDOR , de luz, dupla face, 5 em 1, com 01 difusor circular dobravel para ser usado para difusao da luz tornando-a suave	un	1	Entrega imediata
11	67.60.00.00174907-2	EQUIPAMENTO, de iluminacao tipo softbox , especificacoes minima: Tamanho: 50x70m Compativel: Lampadas e flashes E27 Voltagem: 110v/220v dependera da voltagem da lampada	un	1	Entrega imediata

12	58.20.00.00176683-0	RADIO comunicador , alcance de pelo menos 40 km em areas abertas; Aviso de bateria fraca; Operar em pelo menos 7 canais UHF na banda FRS com 1/2 watt; Operar em pelo menos 7 canais UHF nas bandas FRS/GMRS com 2 watt;	un	2	Entrega imediata
13	70.15.00.00169573-8	CARTAO, de memoria , SDHC, 32 GB de armazenamento, classe 10	un	1	Entrega imediata
14	67.20.20.00016957-9	Câmera Insta360 X3 + Bastão + Cartão de Memória 32Gb	un	1	Entrega imediata
15	59.65.00.00005207-8	Microfone celular - Hollyland -Microfone Lapela Sem Fio-Lark M1	un	1	Entrega imediata
16		Godox V860III-C Flash de câmera para câmera Canon Flash Speedlite Speedlight Light, 2.4G HSS 1/8000s, 480 flashes de potência total, tempo de reciclagem de 0,01-1,5s	un	1	Entrega imediata

1.2 Os objetos desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 15 dias, a contar da data () da assinatura do Contrato (X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Com o avanço contínuo das tecnologias de comunicação, é imprescindível que a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia (Secti-BA) acompanhe as demandas atuais por equipamentos adequados à produção e divulgação de conteúdos gráficos, audiovisuais e acessíveis. A comunicação visual e a inclusão digital têm se tornado ferramentas essenciais para informar a população, particularmente nas redes sociais, onde vídeos legendados e conteúdos visuais têm maior impacto.

A aquisição dos equipamentos listados é necessária para atender a esses desafios, assegurando a produção de vídeos com qualidade profissional, captação de imagens nítidas e claras, e a utilização de recursos gráficos inovadores, que facilitem a compreensão das mensagens transmitidas à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1 Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

4.1.1.2 Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.2 A CONTRATADA deverá seguir a legislação vigente e adotar, no que couber, todos os critérios de sustentabilidade e seguir todas as normas pertinentes ao objeto contratado.

4.2 Indicação de marcas ou modelos :

4.2.1 A Administração não indicará marca, característica ou modelo.

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes :

4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes, apenas prospecto para aprovação.

4.4 Exigência de carta de solidariedade :

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação:

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação:

4.6.1 A garantia de cada equipamento será de acordo com os descritos no código SIMPAS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento :

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 15 (quinze) dias, a contar () da assinatura do Contrato, (**X**) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica :

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.2.1.1 Deverá ser acrescido ao prazo legal de garantia, a garantia contratual técnica de 273 (duzentos e setenta e três) dias.

5.2.1.2 A garantia contratual técnica é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC).

5.2.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

a) em que consiste a garantia

b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;

c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.2.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC)

5.2.4 A garantia será prestada com o propósito de manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.2.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo própria contratada, ou, se for o caso,

por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.2.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.2.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.2.8 Uma vez intimada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.8.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante o seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por até 5 (cinco) dias úteis, mediante solicitação escrita e justificada da contratada, aceita pelo Contratante.

5.2.8.2 Na hipótese do subitem acima, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.2.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da *contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.2.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

5.3 Condições de entrega:

5.3.1 A entrega dos equipamentos será na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, no seguinte endereço: Avenida Luís Viana Filho, 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar - CAB, Salvador-BA, CEP: 41745-004.

Deverá ser realizada, em dias úteis (segunda à sexta-feira), no horário das 09:00h às 16:30h, mediante agendamento prévio pelo telefone (71) 3118-5825.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Não haverá contrato, o documento a ser expedido para que o contratado realize a entrega é a Autorização de Fornecimento de Material. A quantidade, prazo e local da entrega estão definidos no presente Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto:

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser

observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação:

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até 5 (cinco) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

7.3 Prazo para pagamento:

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo Dispensa de Licitação, mediante lançamento de PCE.

8.2 Exigências de habilitação:

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **PESSOAS JURÍDICAS**:

- a) registro público, no caso de empresário individual.
 - b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
 - c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
 - d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

Uma vez que se trata de uma compra por Dispensa de Licitação - PCE, com entrega imediata não serão exigidas Habilitação Econômico-financeira conforme o inc. III do art. 70 da Lei Federal 14.133 de 2021.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

Não será exigida a demonstração de qualificação técnica na contratação de que trata este Termo de Referência, em conformidade com o inc. III do art. 70 da Lei Federal 14.133 de 2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 45.236,58 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

Lote/ Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Valor Unitário	Valor Total
1	70.10.17.00000750-1	Notebook Dell Inspiron I15-I120K-M25P 15.6" Full HD 12ª Geração Intel Core i5 8GB 512GB SSD Windows 11 Preto	un	R\$ 3.447,71	R\$ 3.447,71
2	70.10.17.00000740-4	TABLET, Sistema operacional Google / Android 9.0 ou superior, processador Quad Core 1.3 GHz (ou superior),memoria interna mínima de 32 GB	un	R\$ 1.297,33	R\$ 1.297,33
3	70.25.00.00149084-2	DISCO, rigido, HD externo , padrão SuperSpeed USB 3.0 a 5Gb/s, capacidade 4 TB, com cabo e drivers, garantia 1 ano. Capacidade minima de 4 (quatro) terabytes brutos, Interface porta SuperSpeed USB 3.0	un	R\$ 948,14	R\$ 948,14
4	61.30.00.00177940-0	CARREGADOR portatil, power bank, para telefone celular	un	R\$ 226,33	R\$ 226,33
5	15.10.00.00182116-4	KIT DJI MINI 3 PRO FLY MORE PLUS	un	R\$ 6.233,80	R\$ 6.233,80
6	67.10.11.00088417-0	CAMERA, hibrida digital modelo EOS R6 mirrorless ; Sensor: Minimo 35,9 x 24mm, Processador: DIGC X, Resolucao: 20.1 MP, Lentes compativeis: RF, Lentes com adaptador Canon: EF e EF-S, Video: Minimo 4K 60P FULL HD	un	R\$ 15.657,37	R\$ 15.657,37
7	67.60.00.00175934-5	LENTE, RF 24-105MM F/4L IS USM , distancia focal 24-105mm Full-Frame, distancia Focal 38.4-168 mm	un	R\$ 7.972,69	R\$ 7.972,69
8	67.60.00.00177069-1	LED , para iluminacao, portatil, para camera.	un	R\$ 201,86	R\$ 201,86
9	63.10.00.00174807-6	BASTAO , de led luz e alimentada por uma bateria de litio integrada que oferece 2,5 a 6 horas de autonomia entre cargas USB.	un	R\$ 240,09	R\$ 240,09
10	62.10.00.00128023-6	REBATEDOR , de luz, dupla face, 5 em 1, com 01 difusor circular dobravel para ser usado para difusao da luz tornando-a suave	un	R\$ 91,89	R\$ 91,89

11	67.60.00.00174907-2	EQUIPAMENTO, de iluminacao tipo softbox , especificacoes minima: Tamanho: 50x70m Compativel: Lampadas e flashes E27 Voltagem: 110v/220v dependera da voltagem da lampada	un	R\$ 344,06	R\$ 344,06
12	58.20.00.00176683-0	RADIO comunicador , alcance de pelo menos 40 km em areas abertas; Aviso de bateria fraca; Operar em pelo menos 7 canais UHF na banda FRS com 1/2 watt; Operar em pelo menos 7 canais UHF nas bandas FRS/GMRS com 2 watt;	un	R\$ 596,10	R\$ 1.192,20
13	70.15.00.00169573-8	CARTAO, de memoria , SDHC, 32 GB de armazenamento, classe 10	un	R\$ 59,31	R\$ 59,31
14	67.20.20.00016957-9	Câmera Insta360 X3 + Bastão + Cartão de Memória 32Gb	un	R\$ 5.198,09	R\$ 5.198,09
15	59.65.00.00005207-8	Microfone celular - Hollyland- Microfone Lapela Sem Fio-Lark M1	un	R\$ 759,38	R\$ 759,38
16		Godox V860III-C Flash de câmera para câmera Canon Flash Speedlite Speedlight Light, 2.4G HSS 1/8000s, 480 flashes de potência total, tempo de reciclagem de 0,01-1,5s	un	R\$ 1.366,33	R\$ 1.366,33
	TOTAL			R\$ 44.640,48	R\$ 45.236,58

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

- Unidade FIPLAN: 28101
- Função: 19
- Subfunção: 122
- Programa: 502
- P/A/OE:2000
- Região/planejamento: 9900
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 e 4.4.90.52.000
- Destinação do Recurso: 1.500.0.100.0.00000.00.00.00
- Tipo de recurso orçamentário: Recursos não Vinculados de Impostos | ORDINÁRIO | Sem Detalhamento

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Salvador, 23 de Outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Erick Patrik Aragão Issa, Coordenador I**, em 24/10/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101080931** e o código CRC **9A6C5D52**.

Referência: Processo nº 028.2234.2024.0001985-12

SEI nº 00101080931